

Ofício nº 1250/2020-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 341/2020 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para que a instalação de abrigos com cobertura, dotados de assento e calçamento adequado, nos pontos de ônibus do Residencial Arezzo, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Assunto: Ponto de ônibus

Solicitante: Ver. Altamir dos Santos – 21.834/2020

**Parecer:**

Para implantação de abrigo de ônibus é preciso levar em conta alguns fatores, como a largura do abrigo, a largura da calçada, árvores, guias rebaixadas e outros mobiliários existentes no local.

Isso se deve ao tamanho dos mobiliários e especialmente à questão de acessibilidade, onde temos normas e leis municipais e federais com dimensões mínimas de circulação aos lados, na frente e atrás a serem respeitadas.

Sendo assim, todos os pontos do município que ainda não possuam abrigo estão sendo vistoriados para verificação desses elementos, incluindo o local solicitado.

Att.

*Isadora M. Stabile*  
Isadora De Mello Stabile  
Engenheira Civil  
CREA 151366-D/PR

Maringá, 23 de abril de 2020

*José Gilberto Purpur*  
José Gilberto Purpur  
Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana  
Dec. nº 14/2017.